

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº20/2025

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ecoporanguense e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor Francisco José dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal, ocasião em que lhe será entregue o Título concedido.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 15 de Julho de 2025

João GUILHERME DA SILVA TUDEIAS

Vereador(a)

FROTOCOLO GÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:

camara@camaraecoporanga.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA



Francisco José dos Santos, nascido em 19 de maio de 1938, filho de Sebastião Alves Pereira e Rosa Ozzione, é natural do município de Alegre/ES, na região do Patrimônio do Café.

Casado há 66 anos com a senhora Clerinha de Conceição dos Santos, é pai de 8 filhos e avô de 17 netos. Reside há 63 anos no município de Ecoporanga, tendo vivido inicialmente por cerca de três anos em sua cidade natal, onde já atuava como produtor rural, ao lado do sogro. Posteriormente, estabeleceu-se no Córrego do Gavião, onde vive até os dias atuais.

Iniciou sua trajetória profissional em Ecoporanga com a abertura de uma mercearia no Córrego do Gavião, sendo comerciante por um período. Mais tarde, retornou às atividades no campo, dedicando-se à agricultura familiar com empenho e responsabilidade.

Homem honrado, trabalhador incansável e com uma vida dedicada à família e ao desenvolvimento local, Francisco José dos Santos é exemplo de cidadão comprometido com a história e o progresso de Ecoporanga, razão pela qual faz jus a esta justa e merecida homenagem.

Diante do exposto, o(a) Vereador(a) que subscreve propõe, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, a aprovação deste Decreto Legislativo, contando com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2025.

João Guilherme da Silva Tudeias

Vereador(a)

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br

